



**ESTADO DE ALAGOAS**

# **Câmara Municipal de Craíbas**

**CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA**

**CNPJ: 02.203.272/0001 - 14**

## **PROJETO DE LEI Nº 18/2025** **DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 558/2024, para a inclusão de **AÇÃO GOVERNAMENTAL** no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)** no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, conforme especificações abaixo:

|                               |                                                                             |                     |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO                         | 17 –Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR                  |                     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | 1717-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR                 |                     |
| FUNÇÃO                        | 15 – Urbanismo                                                              |                     |
| SUBFUNÇÃO                     | 661 – Promoção Industrial                                                   |                     |
| PROGRAMA                      | 9011 – Desenvolvimento e Urbanismo                                          |                     |
| AÇÃO: ATIVIDADE               | 1701 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL |                     |
| FONTE DE RECURSOS             | 1708 – Transferência da União – CFEM                                        |                     |
| 4490.51 - Obras e Instalações |                                                                             | 2.300.000,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>          |                                                                             | <b>2.300.000,00</b> |

**Art. 2º** A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior fica condicionada à anulação de outras despesas orçamentárias, conforme prevê o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, podendo inclusive criar novos elementos de despesas na ação governamental, podendo ser aberto conforme o cronograma de execução do Projeto.



**ESTADO DE ALAGOAS**

# **Câmara Municipal de Craíbas**

**CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA**

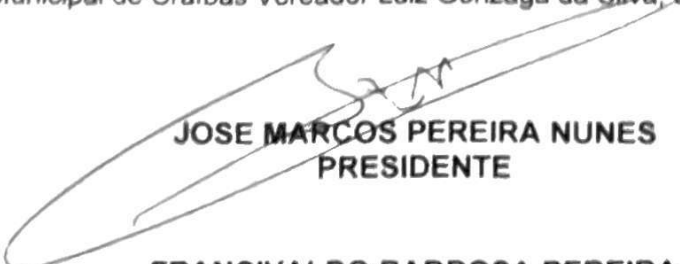
**CNPJ: 02.203.272/0001 - 14**

**Art. 3º** Fica autorizado o Remanejamento, Transferência ou Transposição de recursos orçamentários de outras **AÇÕES GOVERNAMENTAIS** para suprir o Crédito Especial desta Lei.

**Art. 4º** A Ação Governamental 1701 – Construção de Infraestrutura para Implantação do Distrito Industrial, constante do art. 1º, fica automaticamente inserida na Lei do PPA-Plano Plurianual de 2022-2025 (Programas Finalísticos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Anexo de Metas e Prioridades), com execução prevista para o Exercício Financeiro de 2025, podendo se estender para o Exercício de 2026

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidados os atos já praticados pela Administração

SS. da Câmara Municipal de Craíbas Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.

  
**JOSE MARCOS PEREIRA NUNES**  
**PRESIDENTE**

**FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA**  
**1º SECRETARIO**

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Craíbas, em 02 de outubro de 2025.

**FUNCIONÁRIO**